



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO mínimo aceitável	CUSTO UNITÁRIO máximo aceitável
1	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO 6 (METROS) CAÇAMBA	2.500,00	hora	R\$ 170,63	R\$ 243,76
2	CAMINHÃO BASCULANTE 12M-CAÇAMBA	6.000,00	hora	R\$ 312,62	R\$ 446,61
3	CAMINHÃO TOCO CARROCERIA DE MADEIRA	750	hora	R\$ 169,63	R\$ 242,33
4	CAMINHÃO TRUCK TIPO PRANCHA	1.600,00	hora	R\$ 307,68	R\$ 439,55
5	CAMINHÃO TRUCADO TANQUE 10M-PIPA	1.000,00	hora	R\$ 155,43	R\$ 222,05
6	CAMINHÃO MULCK 6X2	50	hora	R\$ 96,99	R\$ 138,56
7	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 220 LC-9S	3.000,00	hora	R\$ 308,49	R\$ 440,71
8	MOTONIVELADORA - PATROL 125HP	4.000,00	hora	R\$ 252,53	R\$ 360,76
9	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS - 88 HP	2.100,00	hora	R\$ 153,48	R\$ 219,26
10	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO - LISO	150	hora	R\$ 198,18	R\$ 283,12
11	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO - PÉ DE CARNEIRO	300	hora	R\$ 175,83	R\$ 251,18

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS Nº 018/2024-SEMA-PMAAN

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO
1	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO 6 (METROS) CAÇAMBA	2.500,00	hora	243,76
2	CAMINHÃO BASCULANTE 12M-CAÇAMBA	6.000,00	hora	446,61
3	CAMINHÃO TOCO CARROCERIA DE MADEIRA	750,00	hora	242,33
4	CAMINHÃO TRUCK TIPO PRANCHA	1.600,00	hora	439,55
5	CAMINHÃO TRUCADO TANQUE 10M-PIPA	1.000,00	hora	222,05
6	CAMINHÃO MULCK 6X2	50,00	hora	138,56
7	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 220 LC-9S	3.000,00	hora	440,71
8	MOTONIVELADORA - PATROL 125HP	4.000,00	hora	360,76
9	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS - 88 HP	2.100,00	hora	219,26
10	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO - LISO	150,00	hora	283,12
11	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO - PÉ DE CARNEIRO	300,00	hora	251,18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	A PRESENTE LICITAÇÃO VISA ATENDER A DEMANDA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BEM COMO A DEMANDA DE OUTROS SERVIÇOS QUE UTILIZAM MAQUINAS E CAMINHÕES, CONSIDERANDO A DEFASAGEM DESSAS MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS NA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA DE OBRAS, E NOTORIO A NECESSIDADE DE TERCERIZAÇÃO DO SERVIÇO REFERENTES AO OBJETO DESSE PROCEDIMENTO.		
NATUREZA DO BEM			
NATUREZA	X	comum.	
		especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM			
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE		Não	X Sim
			Justificativa: RESISTENCIA E DE DURABILIDADE
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA			
X	Não		Sim
			Justificativa
HAVERÁ GARANTIA DO BEM			
X	Não		Sim
			Justificar com base no ETP
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
X	Não		Sim
			Especificar com base no ETP
CRITÉRIO DE SELEÇÃO (MODALIDADES DE LICITAÇÃO)			
FORMA DE CONTRATAÇÃO		Inexigibilidade de licitação	
		Dispensa de licitação em razão do valor	
		Dispensa de licitação (outras hipóteses)	
	X	Pregão eletrônico	
		Concorrência	
		Diálogo competitivo	
PROCEDIMENTOS AUXILIARES			
		Credenciamento	
		Pré-qualificação	
		Procedimento de manifestação de interesse	
	X	Sistema de registro de preços	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
	X	Menor preço	
		Maior desconto	
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO	X	Não	Sim
			Justificativa
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA			
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
Indicar os itens: TODOS		
Dado o valor estimado da presente licitação esta será exclusiva para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme dispõe os artigos 47 e 48 da Lei complementar nº 123/2006: Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);		
REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA		
<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
	Qual: A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo itens compatíveis com o objeto desta licitação.	
	Justificar: Esses documentos têm o propósito de demonstrar a capacidade operacional do licitante na execução de serviços similares	
	Por quê: servirá para que a contratante ter conhecimento se a licitante possui qualificação técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto indicado no edital.	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS		
<input type="checkbox"/>	Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (motivo da exigência e legislação aplicável, se for o caso)	
<input type="checkbox"/>	Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (motivo da exigência e legislação aplicável, se for o caso)	
<input type="checkbox"/>	Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (motivo da exigência e legislação aplicável, se for o caso)	
<input type="checkbox"/>	Outro previsto em lei especial. Especificar requisito e fundamento legal Justificativa: (motivo da exigência e legislação aplicável, se for o caso)	
<input type="checkbox"/>	Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	
Especificar		
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA	<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
		Especificar:
não cumprido com o contrato, a empresa será notificada e posterior processo administrativo, declarando a empresa inidônea.		
FORMA DA ENTREGA DO BEM		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE		
O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.		
O bem deve ser entregue em 12 parcelas, sendo a 1ª em até 2 dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com ____ dias de antecedência.		
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM		
O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é PA 279 GARAGEM MUNICIPAL, às 07h00min.		
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE		
1 ANO		
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
PRAZO DO CONTRATO		
30 dias (pronta entrega).	12 meses.	
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO		
Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim (nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21)	
FORMA DE PAGAMENTO		
Meio	Ordem bancária.	
Onde	Conta corrente (bancária) da contratada.	
Prazo	Até 5 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	
Prova da regularidade fiscal	<input type="checkbox"/> Por consulta aos sistemas oficiais.	
	<input type="checkbox"/> Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.	
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO		
6% do valor inicial do contrato	Se for superior a 5%, justificar (não podendo ser superior a 10%)	
	Justificar A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.	
Não há	Justificar	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Dados orçamentários da contratação	Funcional programática	
	Elemento de despesa	Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o elemento de despesas, poderá ser informada no momento da aquisição.
	Fonte de recurso	Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a fonte de recursos poderá ser informada no momento da aquisição.
Dados sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Água Azul do Norte/PA, 25 de ABRIL de 2024

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DECRETO Nº 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2021